



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 070/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0301.0412200692.153	- Divulgações e Publicidade	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5815/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
0800	- SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200522.026	- Manutenção e Conservação Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1635/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
0802.2678200862.102	- Conservação e Manutenção da Malha Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2248/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1502	- DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	
1502.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7595/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
	TOTAL.....	53.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



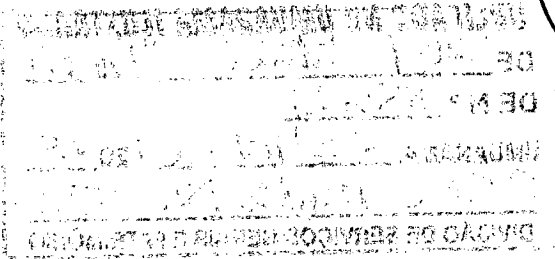
0802	DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200161.023	- Obras de Sistema de Água e Esgoto Sanitário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8369/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884300000.003	- Amort. Enc. De Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5776/3.2.90.21.00	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	33.000,00
	- TOTAL.....	53.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / abril / 20 09
DE N.º 8562
UMUARAMA, 24 / abril / 20 09
Olen Taula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO